

BURITICUPU - MA
Proc. 0103002/2021
Fisc. 228
MUD. [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103002/2021

TIPO: Menor Preço Por Item

DATA: 17 de maio de 2021.

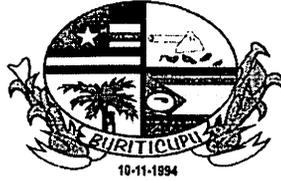
HORÁRIO: 09h00min (onove horas)

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços especializados de consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico, a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada a tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos do município de Buriticupu/MA.

Ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, Portaria nº 125/2021, datada de 11 de fevereiro de 2021, composta por Getulio Veras de Almeida (Presidente), Genassi do Nascimento dos Santos (membro da equipe de apoio) e Levi do Nascimento Barbosa (membro da equipe de apoio), com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº 004/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços especializados de consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico, a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada a tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos do município de Buriticupu/MA. O Presidente iniciou a sessão informando a presença de apenas 01 (uma) licitante, a empresa **RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.255.443/0001-48, sediada na Av. Maestro João Nunes / Ana Jansen, Bairro São Francisco, Nº 02 Cidade de São Luís/MA CEP 65.076-730. O Presidente decidiu pela continuidade da sessão com a única licitante presente, devido a urgência na aquisição do objeto e em virtude do manifesto desinteresse de outros licitantes, uma vez que o edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, em Jornal de grande Circulação, Diário Oficial do Município, no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal e SACOP/TCE, a chamamento de quaisquer interessados, no entanto compareceu apenas a licitante supracitada. O Presidente solicitou ao representante da empresa **RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.255.443/0001-48, que apresentasse os documentos para credenciamento, conforme item 6 do Edital. Após análise dos documentos o Srº. **Higor Brito Gaioso**, inscrito na OAB sob o nº 15662, foi declarado descredenciado por descumprir o item 6.1.9 do edital (**6.1.9. Certidões Simplificada e Específica emitidas pela Junta Comercial do Estado sede do domicílio da licitante**). Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos os presentes para eventuais questionamentos e foram rubricados pela Comissão e Licitante Presente, bem como todas as certidões via internet foram autenticadas conforme consta nos autos, no entanto, nenhuma licitante apresentou alegações sobre os documentos de credenciamento. O Presidente informou a licitante que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a empresa licitante presente. Continuando, a Comissão procedeu ao recebimento do envelope de nº 01 “Documentação” contendo a documentação da licitante presente, determinando que os mesmos fossem rubricados pelo representante da licitante e pelos membros da comissão de Licitação e que conferissem sua inviolabilidade. O Presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 de “Documentação”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, também determinou que a licitante e os membros da Comissão rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito. Da análise dos documentos de habilitação, a comissão decidiu declarar a empresa: **RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.255.443/0001-48, **HABILITADA**, por cumprir com as exigências de habilitação, conforme o item 8 do edital, bem como todas as certidões via internet foram autenticadas conforme consta nos autos. A sessão teve prosseguimento



BURITICUPU - MA
Proc. 010.3002/2021
Fisc. _____
Rub. 229

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

com a abertura do envelope nº 02 “Proposta de Preços”, da única empresa presente, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Após análise, exame e julgamento da proposta a Comissão de Licitação decide CLASSIFICAR a proposta de preços da empresa **RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.255.443/0001-48, por cumprir com as exigências de Propostas de Preços, conforme o item 9 do edital. Face ao exposto, esta comissão achou por bem dar parecer favorável e considerar vencedora do certame a empresa **RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.255.443/0001-48, por apresentar proposta vantajosa para a Administração, estando os preços compatíveis com a planilha orçamentária do Projeto Básico, atendendo assim, a todos os requisitos exigidos no edital, sendo verificado a inexistência de preços excessivos e inexequíveis, conforme consta na proposta da empresa.

DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO:

EMPRESA: RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 40.255.443/0001-48

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 272.250,00 (duzentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

Anunciado o resultado ao representante da licitante presente, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação consultou a todos quanto ao resultado apresentado, sendo que o Sr.º **Hygor Brito Gaioso**, inscrito na OAB sob o nº 15662, representante da empresa **RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.255.443/0001-48, em razão de seu descredenciamento não pode se manifestar perante a Comissão ao direito de interpor recurso referente as fases do presente certame.

E nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela licitante presente. Buriticupu, Estado do Maranhão, em 17 de maio de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
PRESIDENTE	GETULIO VERAS DE ALMEIDA
MEMBRO	GENASSI DO NASCIMENTO DOS SANTOS
MEMBRO	LÉVI DO NASCIMENTO BARBOSA

ASSINATURAS

PARTICIPANTE DO CERTAME

RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 40.255.443/0001-48
Hygor Brito Gaioso
OAB sob o nº 15662
Representante Legal